



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental São Francisco		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental São Francisco, em Aracati, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprova o referido curso na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU N° 11725733-8	PARECER N° 0569/2012	APROVADO EM: 10.02.2012

I – RELATÓRIO

Amilcar Albuquerque de Alencar, diretor da Escola de Ensino Fundamental São Francisco, em Aracati, sediada no Sítio São Francisco, CEP: 62.800-000, Censo 23124377, mediante o processo nº 11725733-8, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição, autorização de funcionamento da educação infantil, renovação de reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, nos termos da Resolução nº 433/2011 – CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0742/2012, da Assessora Técnica Maria Eliete Andrade, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental São Francisco, à autorização de funcionamento da educação infantil, renovação de reconhecimento do curso de ensino fundamental e aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 0340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE